



**C M A S**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
SIMÕES FILHO - BA.

## **Resolução nº. 02/ 2016, do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da 3ª parcela do Termo de Parceria nº003/2015, cujo valor é equivalente a R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) da aplicação e do cumprimento de metas do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Complementar, Projeto de Educação Infantil e Projeto Girassol da Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel.**

A Conselheira Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária datada em 09 de Março de 2016, conforme Ata nº. 01/2016.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Apreciar a aplicação e o cumprimento das metas do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Complementar, Projeto de Educação Infantil e Projeto Girassol da Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel.

- a) **Convênio nº 003/2015;**
- b) **Parcela no Valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

**Art. 2º** - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, a aplicação e o cumprimento de metas do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Complementar, Projeto de Educação Infantil e Projeto Girassol da Associação Obras Sociais da Paróquia São Miguel.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 09 de Março de 2016.

**LÚCIA HELENA SILVA ABREU**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social